

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 080/2022 – SMS**

**Portaria nº 080/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSAILTON RAIMUNDO COSTA**, matrícula nº 3259, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
OGH – 8311	Caicó – RN	16h30min	21h28min	01.07.2022	RS 30,00	Solicitado condutor para acompanhar família realizar liberação de corpo no ITEP.
RGI – 5A31	Natal – RN	11h30min	21h08min	10.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para realização de TC.
RGL – 2D27	Natal – RN	04h20min	09h10min	14.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	14h30min	18h45min	19.07.2022	RS 30,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI – 5A31	Natal – RN	13h15min	20h30min	24.07.2022	RS 60,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	16h10min	22h00min	29.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para ser internado no Hospital Severino Lopes.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:**A67FE3C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2022. Edição 2860

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>